



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 2.185/2024**, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 7352/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.<sup>a</sup>  
**MARLIANI DIAS RODRIGUES MEDEIROS**, ocupante do cargo comissionado de  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 1157, referente ao período aquisitivo  
de 02/01/2023 a 01/01/2024, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas  
etapas:

1º etapa 15/07/2024 à 29/07/2024, com retorno previsto para 30/07/2024.

2º etapa 02/01/2025 à 16/01/2025, com retorno previsto para 17/01/2025.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 18 de junho de 2024.

Ciente em: 25 06 / 2024.

Assinatura: *Marliani Dias Rodrigues Medeiros*

*Claudio Henrique Caixeta*  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia  
em 18/06/2024.

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br